

## PUBLICAÇÃO

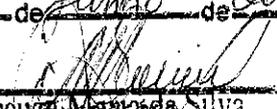
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 07/06/17  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 895/2017**

**De 07 de junho 2017**

07 de junho de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE WILLIAM DA SILVA MAIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.892.053-8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 071.261.384-66, ocupante do cargo de **VIGILANTE símbolo N\_I** da, matrícula nº 5295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, e terá início a partir de 03/07/2017, com término previsto para o dia 01/08/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de junho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal